



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4461 ENT.: 4388 PROC. Nº:	01/08/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 2494/XII/2.^a

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 3981, datado de 31 de julho, do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Ministério dos Negócios Estrangeiros
Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

2013-07-31

GMENE 003981

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 4388

Data 04 / 08 / 2013

Exm^a. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete de S. Ex^a a
Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares
e da Igualdade

Assunto: Resposta à Pergunta nº 2494/XII/2ª, formulada pelos Senhores Deputados Maria de Belém Roseira, Alberto Martins, Paulo Pisco, Pedro Silva Pereira, Maria Gabriela Canavilhas, Basílio Horta, Laurentino Dias, Ferro Rodrigues e Ana Paula Vitorino, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Encarrega-me S. Exa. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta Pergunta nº 2494/XII/2ª, de 04 de Julho de 2013, informar que as questões suscitadas foram entretanto esclarecidas por S.Exa. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, anteriormente em funções, Dr. Paulo Sacadura Cabral Portas, perante a Comissão de Negócios Estrangeiros da Assembleia da República em reunião que se realizou no passado dia 09 de Julho.

Afigura-se, ainda assim, oportuno informar sobre importantes desenvolvimentos posteriores.

No dia 16 de Julho S.Exa. o MENE teve uma conversa telefónica com o seu homólogo boliviano na qual, além de ter sublinhado a especificidade da posição do nosso país, nomeadamente por ter em todo o momento autorizado o sobrevoo do seu território pelo avião do Presidente da Bolívia e ter avisado com antecedência de cerca de 24 horas sobre a sua posição no tocante à aterragem, ofereceu uma palavra de reparação e reconheceu que o Presidente da Bolívia podia ter motivos de queixa pelas situações que ocorreram no espaço aéreo europeu. Nessa ocasião efetuou um convite para que o MNE boliviano, David

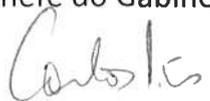
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Choquehuanca, visitasse Portugal. No dia 17 de Julho foi divulgado pelo MNE o comunicado que se anexa.

Na sequência da referida conversa, o Presidente da Bolívia afirmou, no dia 24 de Julho, que considerava a questão encerrada e manifestou a vontade de promover boas relações com os países envolvidos.

Com os melhores cumprimentos, 

O Chefe do Gabinete



Carlos Pires

Tendo tomado conhecimento da Decisão de apoio ao Presidente Evo Morales tomada recentemente pelos Estados Parte do Mercosul, Portugal aproveita esta oportunidade para clarificar o seguinte:

1. Portugal deu desde o início autorização de sobrevoo do seu espaço aéreo ao avião presidencial da Bolívia;
2. Portugal informou a República Plurinacional da Bolívia, por nota verbal, às 16h28 do dia 1 de julho, i.e., cerca de 24 horas antes do regresso previsto de Moscovo, que o avião que transportava o Presidente Evo Morales não poderia aterrar no seu território, mas que mantinha a autorização de sobrevoo;
3. Esta situação foi clarificada formalmente às autoridades bolivianas, por nota verbal, às 21h10 do dia 1 de julho, véspera da partida prevista de Moscovo do avião presidencial;
4. O avião do Presidente da Bolívia descolou de Moscovo, no dia 2 de julho, com um plano de voo que previa o sobrevoo, autorizado, do território de Portugal e aterragem para reabastecimento em Las Palmas;
5. O sobrevoo do território nacional, sempre autorizado, acabou por ocorrer entre as 12h31 (entrada por Portalegre) e as 13h56 (saída por Porto Santo) do dia 3 de Julho;
6. A posição do Governo português não constituiu assim um impedimento ao regresso de Moscovo do Presidente da Bolívia;
7. A posição portuguesa singulariza-se pela alargada antecedência com que foram avisadas as autoridades da Bolívia;
8. É assim manifesto que nenhuma acção portuguesa colocou em perigo a vida do Presidente Morales e da comitiva que o acompanhava;
9. Através da sua actuação o governo português nunca pôs em causa a imunidade diplomática do Presidente da Bolívia, pois permitiu sempre a passagem do seu avião pelo seu espaço aéreo;
10. No mais escrupuloso respeito pela soberania da Bolívia, Portugal também nunca interferiu ou exigiu quaisquer garantias sobre os ocupantes da aeronave da Bolívia;
11. Portugal afirmou imediatamente, e reitera mais uma vez, lamentar a situação ocorrida no regresso do Presidente da Bolívia;
12. Portugal está em condições de dar um contributo positivo para ultrapassar o momento de tensão criado oferecendo uma palavra de

reparação às autoridades da Bolívia; na verdade, o Presidente Morales pode ter motivos de queixa pelas situações que sucederam no espaço aéreo europeu durante o seu voo;

13. Esta mesma posição foi transmitida pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de Portugal ao MNE da Bolívia, acompanhada do convite para que, em breve, visite Portugal
14. Portugal reafirma ainda a posição amiga, próxima e cooperante que sempre manteve com a Bolívia e todos os países da América Latina, confirmada ao longo da história em inúmeros atos de colaboração e solidariedade, relacionamento este que é nossa profunda convicção continuar a manter e aprofundar.